DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1974 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor (a) Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales"

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, na data 02 de março de 2022 a Servidora Pública efetiva Sr (a) **LUCIA MARGARETE LESSA SILVA,** portador (a) do RG. Nº 21.859.357-0 SSP/SP e CPF. Nº 279.556.918-30 titular do Cargo de **MERENDEIRA.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNUCIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.416, DE 04 MARÇO DE 2.022

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 70, III da L.O.M.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Sr.ª. **NATÁLIA DO CARMO**, Contadora da Prefeitura, C.R.C nº. 1 SP 297490 / O – 3, e o Sr**. RAUL LOPES FILHO**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP nº. 060.073.136-0, para, **respectivamente**, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales, 04 de março de 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.417 DE 04 DE MARÇO 2022

"Designa servidor para função de Tesoureiro - Interino".

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, o servidor municipal **THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS,** RG nº 44.849.139-4 para a função de Tesoureiro – "Interino", fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de setembro de 1992, art. 167, no período de **03 de março de 2022 a 01 de abril 2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Dispensa de licitação nº 01/2022 - Processo n. 17/2022**.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, V.M. – ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA, pelo valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Sales/SP, 25 de fevereiro de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO Nº 17/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA FUNDAMENTAR ADEQUADA ANÁLISE TÉCNICA OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROCESSO COMPLETO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E IDENTIFICAÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE

ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA FUNDAMENTAR ADEQUADA ANÁLISE TÉCNICA OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROCESSO COMPLETO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E IDENTIFICAÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, conforme especificações.

AUTORIZO a contratação com a empresa **V.M. – ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA,** inscrito no CNPJ n. 22.543.380/0001-43, com sede na Rua: Zoiro do Carmo Turchiari – 282 – Jardim São Cristóvão, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo – CEP: 14.962-154, neste ato representado por Diego Felipe Negrão, portador do RG n. 25.754.452-5 e CPF n. 363.833.498-80, residente na Rua Virgílio Françoso – 269 – Alto da Vila Patti, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo – CEP: 14.960-000, pelo valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 25 de fevereiro de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 17/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA FUNDAMENTAR ADEQUADA ANÁLISE TÉCNICA OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROCESSO COMPLETO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E IDENTIFICAÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES.

CONTRATADO: V.M. – ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA.

VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 25/02/2022 A 25/04/2022.

ASSINATURA: 25/02/2022.

.....

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 03/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022.**

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME** - (CNPJ. n. 17.489.321/0001-02), pelo valor global de **R$ 257.245,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Sales/SP, 02 de março de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022
PROCESSO N. 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO RECINTO "CENTRO DE EVENTOS PASCHOAL NARDACHIONE", MEDIANTE CONVÊNIO 101394/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GABINETE DO SECRETARIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: **R$ 257.245,56**

SALES, 02 DE MARÇO DE 2022

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão nº 026/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 080/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ASSINATURA: 03/03/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA DE SALES/SP
Pregão nº 011/2020
Processo nº 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), COM PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA PARA O CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESCISÃO CONTRATUAL : 02.03.2022

FUNDAMENTO: ART. 79, III, L. 8.666/93

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Alice Lisboa Pereira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	07º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
20. DECLARAÇÃO DE BENS
21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 24 de fevereiro 2022

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 21º (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI
Ao 15 (quinze) dias do mês de fevereiro, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter César da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada dia 01 de fevereiro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 02ª Sessão Extraordinária, realizada dia 01 de fevereiro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 03ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de fevereiro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações** de números **07 a 10** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimento número 03**, os quais foram encaminhados para a Ordem Do Dia da presente Sessão. **Projeto de Lei n° 07 de 2022**, que diz: **"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO".** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofícios números 26 a 36 todos de 2022, os quais foram lidos pelo primeiro Secretário**. Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 03 DE 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o Foi submetido a **segunda** discussão e a **segunda** votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03 DE 2022, *"INSTITUÍ O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis. O **Projeto** foi submetido a **segunda** discussão e a **segunda** votação. E foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a **segunda** discussão e a **segunda** votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04 DE 2022, *"INSTITUÍ ZONA DE EXPANSÃO URBANA NA GLEBA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis. O **Projeto** foi submetido a **segunda** discussão e a **segunda** votação. E foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Edil. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral